

## PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

### Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Rafael Pasquini	Diretor Geral CTIC	+55 34 3225-8035	<a href="mailto:rafael.pasquini@ufu.br">rafael.pasquini@ufu.br</a>

## 1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

### ORIENTAÇÕES:

**Coluna a.** Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do Item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

**Transformação:** para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

**Integração:** para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

**Coluna j.** No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Matricular-se em curso de graduação	7000	SIM	SIM	Integração	nov/2022	Romualdo Mathias Filho	<a href="mailto:romualdo@ufu.br">romualdo@ufu.br</a>	34 3291-8994	2018 ou antes
Obter a 2ª via de diploma de pós-graduação	70	NÃO	NÃO	Transformação	nov/2022	Romualdo Mathias Filho	<a href="mailto:romualdo@ufu.br">romualdo@ufu.br</a>	34 3291-8994	Não é prestado em canal digital
Obter a 2ª via de diploma de graduação	70	NÃO	NÃO	Transformação	nov/2022	Romualdo Mathias Filho	<a href="mailto:romualdo@ufu.br">romualdo@ufu.br</a>	34 3291-8994	Não é prestado em canal digital
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação	30000	SIM	SIM	Integração	nov/2022	Romualdo Mathias Filho	<a href="mailto:romualdo@ufu.br">romualdo@ufu.br</a>	34 3291-8994	2018 ou antes
Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa)	2500	SIM	SIM	Integração	nov/2022	Vinicius Silva Pereira	<a href="mailto:viniciuss56@ufu.br">viniciuss56@ufu.br</a>	(34) 3230-9414	2018 ou antes

## 2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/regar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
UFU MOBILE	SIM	SIM	nov/22	CTIC	<a href="mailto:jdomingos@ufu.br">jdomingos@ufu.br</a>	34 3225-8053

### 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADEÇÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas cada qual autorizada pelo RFB ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos. [VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

### 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	nov/22

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Paulo Vinicius Lamana Diniz	(34) 3291-8953	<a href="mailto:pauloviniicius@ufu.br">pauloviniicius@ufu.br</a>	06X.XXX.XXX-X6
Fernanda Ferreira Genaro	-	<a href="mailto:ffgenaro@hotmail.com">ffgenaro@hotmail.com</a>	89X.XXX.XXX-X7
Juliana Rodrigues Lira	-	<a href="mailto:julianar@ufu.br">julianar@ufu.br</a>	06X.XXX.XXX-X0
Nadjara Davi Silva	-	<a href="mailto:nadja@ufu.br">nadja@ufu.br</a>	09X.XXX.XXX-X3

--	--	--	--

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **Do monitoramento**

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital.

Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

##### **Da formalização**